



LEI Nº 1645/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Denomina nome de **RUA JOSÉ MOACIR CUNHA**, localizada no Bairro Gaioso Nunes, Loteamento Conviver, no município de Tianguá.

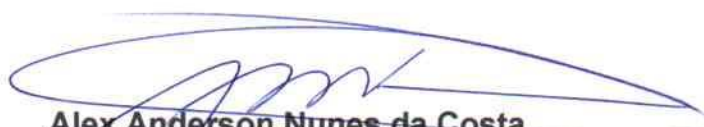
O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JOSÉ MOACIR CUNHA**, no município de Tianguá, localizada no bairro Gaioso Nunes, iniciando na Avenida Josefa Muniz Aragão e se finda na Avenida Francisco Ubaldo de Vasconcelos.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que se trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 09 de Novembro de 2023.


Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Tianguá-CE



Rua José Moacir Cunha



Google